



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

CNPJ.: 05.648.696/0001-80

Praça Gomes de Sousa, s/nº - Centro

CEP: 65485-000 – Itapecuru-Mirim-MA

LEI Nº 1.372/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM (MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM-MA, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizados, conforme Anexo II, desta Lei, os vencimentos dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim (MA).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2017, 194º ano da Independência, 127º ano da República


Miguel Lauand Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

CNPJ.: 05.648.696/0001-80
Praça Gomes de Sousa, s/nº - Centro
CEP: 65485-000 – Itapecuru-Mirim-MA

**ANEXO II DA LEI Nº 1372 DE 24 DE MARÇO DE 2017
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

DENOMINAÇÃO	QUANT	VENCIMENTO- R\$
SECRETÁRIA DE PLENÁRIO	01	2.129,00
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	01	1.064,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	13	937,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01	1.064,00
ASSESSOR JURIDICO	01	1.064,00
ASSESSOR CONTÁBIL	01	1.064,00
CONTADOR	01	2.129,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	01	1.064,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	01	2.129,00
TESOUREIRO	01	1.064,00
ASSISTENTE TÉCNICO	25	937,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	1.064,00
PORTEIRO	01	937,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2017, 194º ano da Independência, 127º ano da República


Miguel Lauand Fonseca
Prefeito Municipal